



<b>2º Ofício de Registro de Imóveis</b> COMARCA DE HORIZONTE - CEARÁ Rua Maria Conrado de Lima, nº 135 - Centro Fone/Fax: (85) 3336-2728  <i>Aparecida Ilka Freitas Ramos - Oficiala</i>	<b>MATRÍCULA:</b> REGISTRO GERAL.	5.547
	Data:.....	09/04/2014
	Ficha:.....	001
	Rubrica:.....	

**IMÓVEL** - Um terreno situado em Horizonte - CE, constituído pelos lotes 02 a 07 da QUADRA 42 do Loteamento TERRA NOBRE, matrícula nº 1.677 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte - CE, assim descrito e caracterizado: LOTE 02 - com área igual 1.250,00m<sup>2</sup> - De forma regular, medindo e extremando AO NORTE - LADO DIREITO, onde mede 50,00m com o LOTE 01; AO SUL - LADO ESQUERDO, onde mede 50,00m com o LOTE 03; AO LESTE - FUNDOS, onde mede 25,00m com o LOTE 04; AO OESTE - FRENTE, onde mede 25,00m com a Rua SDO 21. LOTE 03 - com área igual 1.250,00m<sup>2</sup> - De forma regular, medindo e extremando AO NORTE - LADO DIREITO, onde mede 50,00m com o LOTE 02; AO SUL - LADO ESQUERDO, onde mede 50,00m com a Rua SDO 05; AO LESTE - FUNDOS, onde mede 25,00m com o LOTE 04; AO OESTE - FRENTE, onde mede 25,00m com a Rua SDO 21. LOTE 04 - com área igual 1.000,00m<sup>2</sup> - De forma regular, medindo e extremando AO NORTE - FUNDOS, onde mede 20,00m com o LOTE 13; AO SUL - FRENTE, onde mede 20,00m com a Rua SDO 05; AO LESTE - LADO ESQUERDO, onde mede 50,00m com o LOTE 05; AO OESTE - LADO DIREITO, onde mede 25,00m com os LOTES 02 e 03. LOTE 05 - com área igual 1.000,00m<sup>2</sup> - De forma regular, medindo e extremando AO NORTE - FUNDOS, onde mede 20,00m com partes dos LOTES 12 e 13; AO SUL - FRENTE, onde mede 20,00m com a Rua SDO 05; AO LESTE - LADO ESQUERDO, onde mede 50,00m com o LOTE 06; AO OESTE - LADO DIREITO, onde mede 50,00m com o LOTE 02 e 04. LOTE 06 - com área igual 1.000,00m<sup>2</sup> - De forma regular, medindo e extremando AO NORTE - FUNDOS, onde mede 20,00m com partes dos LOTES 11 e 12; AO SUL - FRENTE, onde mede 20,00m com a Rua SDO 05; AO LESTE - LADO ESQUERDO, onde mede 50,00m com o LOTE 07; AO OESTE - LADO DIREITO, onde mede 50,00m com o LOTE 05. LOTE 07 - com área igual 1.000,00m<sup>2</sup> - De forma regular, medindo e extremando AO NORTE - FUNDOS, onde mede 20,00m com o LOTE 11; AO SUL - FRENTE, onde mede 20,00m com a Rua SDO 05; AO LESTE - LADO ESQUERDO, onde mede 50,00m com o LOTE 08; AO OESTE - LADO DIREITO, onde mede 50,00m com o LOTE 06.

PROPRIETÁRIO (A) (S) - TARGET - CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS S/A. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 13.188.273/0001-53 com sede na Av. Castelo Branco 5871 - Centro Horizonte - Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº. 1.677 deste Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE;

R.01/5.547 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 20 de novembro de 2.014, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Jaguaratama - CE, Cartório Pinheiro, às fls. 073/074 do Livro 052, prenotada em 09/04/2014 sob o nº 5.706; a proprietária acima qualificada VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, á MAN SECURITIZADORA S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.647.501/0001-02 com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 5871, Sala 01, Centro Horizonte - CE; Pelo valor de R\$



<b>2º Ofício de Registro de Imóveis</b> COMARCA DE HORIZONTE - CEARÁ	Matrícula 5.547	Ficha 001 v
---	--------------------	----------------

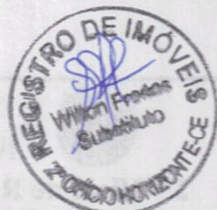
47.117,20 (Quarenta e Sete Mil Cento e Dezessete Reais e Vinte Centavos). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: Emolumentos R\$ 1.042,59 - FERMOJU R\$ 54,47 - SELO R\$ 32,86. Horizonte, 09 de abril de 2.014. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, A. Soares Ramos, conferi. Subcrevo, A. Soares Ramos, oficiala/substituto.

R. 02/5.547 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, contrato nº 000757403-7 datado de 27 de fevereiro de 2015, assinado pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais arquivada neste Ofício, prenotado em 18/03/2015 sob o nº 7302; a proprietária acima qualificada no R. 01 desta matrícula, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à GILVANETE LEITE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, inscrita no, CPF/MF 260.457.023-87, residente e domiciliada na Avenida Mister Hull, nº 02933, apto 1103, Presidente Kenedy, Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ valor da entrada: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); Valor do Financiamento concedido pelo credor fiduciário; R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais); constando do título multas e outras condições. Horizonte, 18 de março de 2015. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, Rômulo, conferi. Subcrevo, Rômulo, oficiala/substituto.

R. 03/5.547 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Pelo contrato referido no R. 02, desta matrícula, a adquirente acima já qualificada, ALIENOU em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula ao credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede no núcleo administrativo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), a serem pagos pela devedora no prazo de 120 meses, em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor da prestação de R\$ 10.092,95 (dez mil e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos, vencendo-se a primeira em 10/04/2015, a taxa nominal de juros de 12,28% ao ano e efetiva de 13,00% ao ano, constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas devidas pelos presentes atos foram recolhidas, sendo: Emolumentos: R\$ 4.523,87 - FERMOJU: R\$ 232,09 - FERC: R\$ 74,37 - ISS: R\$ 226,19 - FAADEP: R\$ 226,19. Horizonte, 18 de março de 2015. Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, Rômulo, conferi. Subcrevo, Rômulo, oficiala/substituto.

AV. 03/5.547 - APRESENTAÇÃO DE ITBI - Procedo-se a esta averbação para constar que referentemente ao R. 02, desta matrícula, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de ITBI de nº 5863 expedida em 16/03/2015, paga junto a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, no valor de R\$ 7.125,00, 2% sobre a avaliação de R\$ 750.000,00. Horizonte, 18 de março de 2015. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, Rômulo, conferi. Subcrevo, Rômulo, oficiala/substituto.





<b>2º Ofício de Registro de Imóveis</b> COMARCA DE HORIZONTE - CEARÁ	Matrícula 5.547	Ficha 002
---	--------------------	--------------

AV. 05/5.547 - ERRO EVIDENTE - Tendo em vista a incorreção ocorrida na presente Matrícula procede-se a esta averbação para constar que no AV. acima onde consta AV.03/5.547 o correto é AV.04/5.547. Horizonte, 23 de março de 2015. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, Wilton Freitas Substituto conferi. Wilton Freitas Substituto Subcrevo, Wilton Freitas Substituto oficiala/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8.935/94, encerra-se esta ficha que continha a Ficha nº 002V/5547 Hesitante, 15 de 10 de 2018

Wilton Freitas  
Substituto  
CARTÓRIO PIO RAMOS  
2º OFÍCIO-HORIZONTE - CE  
Wilton Freitas  
Substituto

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.  
EXCETO PARA OS FINS DE  
INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E  
PARCELAMENTO DO SOLO URBANO CUJA  
VALIDADE DE 90 DIAS PROVIMENTO Nº 01/2003 CGJ





CARTÓRIO  
PIO RAMOS

2º Ofício de Registro de Imóveis  
COMARCA DE HORIZONTE - CEARA

MATRÍCULA:

5.547



FICHA:

002v

Continuação da ficha 002/5.547. //

**AV.06/5.547 - INTIMAÇÃO** - Prenotado em **28/09/2018** sob o n° **14.177**. Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 21/02/2018, passado em São Paulo - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, realizada pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE, Cartório Pergentino Maia; onde a devedora, **GILVANETE LEITE DA SILVA**, acima qualificada, foi pessoalmente notificada no endereço indicado pelo credor em 07/05/2018 às 10h:00min, onde a mesma recebeu uma via da intimação, leu, tomou ciência de todo o seu conteúdo e assinou a mesma na data supra. **Horizonte, 15 de outubro de 2018**. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS: R\$ 134,16 - ISS: R\$ 6,71 - FAADEP: R\$ 6,71 - FRMMP: R\$ 6,71 - FERMOJU: R\$ 9,93 - SELO: R\$ 29,37**. Eu, Ronaldo Cesar Menezes Barbosa, Ronaldo Cesar Menezes Barbosa, escrevente autorizado, digitei e conferi. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS / APARECIDA ILZE FREITAS / WILTON FREITAS, Oficiala/Substitutos, Ilze Freitas, a lavrei e subscrevi. Dou fé. //

**AV.07/5.547 - CONSOLIDAÇÃO** - Prenotado em **28/09/2018** sob o n° **14.178**. Nos termos do requerimento datado de 05/09/2018, passado em São Paulo - SP; instruído com guia de Informação do ITBI n° **2018001567** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 06 de setembro de 2018, devidamente recolhido em 19 de setembro de 2018, procede-se este ato para fazer constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição municipal n° **6227919**, avaliada em **R\$ 904.000,00** (Novecentos e quatro mil reais), foi CONSOLIDADA em favor do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, qualificado no R.03/5.547; considerando que a devedora **GILVANETE LEITE DA SILVA**, qualificada no R.02/5.547, após ter sido regularmente intimada conforme AV.06/5.547, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/1997, para o cumprimento das obrigações assumidas no contrato n° **000757403-7** datado de 27 de fevereiro de 2015, junto ao credor, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente. **Horizonte, 15 de outubro de 2018**. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS: R\$ 2.711,73 - ISS: R\$ 135,59 - FAADEP: R\$ 135,59 - FRMMP: R\$ 135,59 - FERMOJU: R\$ 140,37 - SELO: R\$ 50,72**. Eu, Ronaldo Cesar Menezes Barbosa, Ronaldo Cesar Menezes Barbosa, escrevente autorizado, digitei e conferi. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS / APARECIDA ILZE FREITAS / WILTON FREITAS, Oficiala/Substitutos, Ilze Freitas, a lavrei e subscrevi. Dou fé. //

VALIDO SOMENTE SE LO DO AUTENT

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS

CERTIFICADO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)

AV. 06 E 07 e que a presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO